### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DA OBRA

**OBJETO:** OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO **INTERVENÇÃO:** RUA OLARIA, RUA OLAVO BRÁS DO AMARAL E RUA APOLINÁRIO MARQUES DE SOUZA, TRECHOS 01, 02 E 03 RESPECTIVAMENTE

### **INTRODUÇÃO**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, materiais, e acabamentos que irão definir os serviços referentes ao objeto supracitado. O projeto básico atende as exigências legais e técnicas e está dividido pelas seguintes metas:

- 1. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RUAS OLARIA, OLAVO BRÁS DO AMARAL E APOLINÁRIO MARQUES DE SOUZA BAIRRO SÃO FRANCISCO
- 1.1. SERVIÇOS INICIAIS
- 1.2. MOVIMENTO EM TERRA
  - 1.2.1. TERRAPLANAGEM
  - 1.2.2. REMOÇÃO DE SOLOS MOLES
- 1.3. DRENAGEM PLUVIAL
- 1.4. PAVIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DA BASE
- 1.5. PAVIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E BLOCOS DE CONCRETO
- 1.6. SINALIZAÇÃO / SERVIÇOS FINAIS

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Todas as metas e etapas da obra só deverão iniciar após acompanhamento e liberação do responsável técnico pela fiscalização, sendo este designado pelo município.

Ficarão a cargo da empresa que executará os serviços à perfeita sinalização das áreas de obra, através da colocação de cavaletes removíveis e placas indicativas de obra. A determinação da quantidade de cavaletes e placas será feita pela fiscalização da prefeitura em função do serviço especificado de modo a evitar acesso de transeuntes ao local de trabalho.

A empresa só poderá abrir qualquer frente de trabalho após estarem às placas de sinalização instaladas no local, bem como as placas indicativas de serviços.

Abaixo serão especificadas todas as metas e correspondentes etapas referentes ao objeto em questão.

Visando esclarecer da melhor forma os serviços, o Memorial Descritivo é acompanhado do ANEXO I - Composição dos serviços a serem realizados (Fonte: SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

- 1. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO RUAS OLARIA, OLAVO BRÁS DO AMARAL E APOLINÁRIO MARQUES DE SOUZA BAIRRO SÃO FRANCISCO
  - 1.1. SERVIÇOS INICIAIS

#### 1.1.0.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser fixadas em locais visíveis, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Seu tamanho não deve ser menor que o das demais placas do empreendimento.

A placa terá as seguintes medidas: 1,20m x 2,40m, e deverá ser confeccionada em chapas metálicas planas, resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,50 cm x 7,50 cm, com altura livre de 2,00 m).

# 1.1.0.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA - CRONOGRAMA DE OBRA DE 4 (QUATRO) MESES

O serviço se dá através de custos com engenheiro civil de obra pleno, encarregado geral e auxiliar técnico de engenharia, esses que irão fiscalizar, coordenar e acompanhar a execução de todos os serviços e intervenções previstos no projeto.

Fone/Fax: (51) 3651-1744

# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

# 1.1.0.3 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (CONSIDERADO UM RAIO MÉDIO DE DISTÂNCIA PARA MOB/DESMOB. DE 100 KM, EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 1:1/2H DE VIAGEM)

Os custos com mobilização de equipamentos são constituídos por despesas incorridas para a preparação da infraestrutura operacional da obra e a sua retirada no final do contrato.

Para composição do custo foi considerado o valor horário operacional dos equipamentos leves e pequenos que compõe os serviços para o seu deslocamento até o local da obra, e o valor para transporte em cavalo mecânico com reboque dos equipamentos de grande porte.

No presente trabalho foi parametrizado o custo de mobilização em função do porte da obra, tendo como base a distância rodoviária da obra a três centros urbanos com os meios produtivos capazes de fornecer máquinas e equipamentos mais próximos ao local da obra e adotado a distância mediana entre eles.

Será pago uma mobilização da sede da empresa até o Município.

A Contratada deverá iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de início e em obediência ao cronograma físico-financeiro.

A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

Estão incluídas nesta mobilização o transporte das seguintes máquinas:

- CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica;
  - MOTONIVELADORA potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp;
- ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO de um cilindro aço liso, potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t;
- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, caçamba 0,80 m³, peso operacional 17 t, potência bruta 111 hp.

### 1.1.0.4 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (COMPOSIÇÃO ADAPTADA 99064)

Este serviço consiste na marcação topográfica do trecho a ser executado, locando todos os elementos necessários à execução, constantes no projeto. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à perfeita marcação dos projetos e greides, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

#### 1.2 MOVIMENTO EM TERRA

#### 1.2.1 TERRAPLANAGEM

Fone/Fax: (51) 3651-1744
E-mail: <u>planejamento@saojeronimo.rs.gov.br</u> - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

# 1.2.1.1 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018

Este serviço refere-se à remoção da camada superior do solo composta por material orgânico. Limpeza junto aos bordos da pista/passeio público, largura de 1,00 metros de ambos os lados, por toda a extensão da via.

# 1.2.1.2 ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF 05/2020

Cortes são segmentos cuja implantação requer escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto, que definem o corpo de estrada e configuram a retirada mecanizada de material em solos de 1ª categoria.

As operações de corte compreendem:

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto;
- Carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-fora;

Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização de forma a não causar transtornos provisórios ou definitivos à obra. Sendo suas DMT's 1 km, 0,650 km e 0,750 km, respectivamente para as Ruas citadas.

A liberação ambiental da área do "bota-fora" para este tipo de material e qualquer ônus financeiro (quando for o caso) fica por conta da CONTRATANTE.

Serão empregados equipamentos, tais como: escavadeira hidráulica e transportadores diversos. A operação incluirá, complementarmente, a utilização de tratores e moto niveladoras para escarificação, manutenção de caminhos de serviço e áreas de trabalho, além de tratores de esteira.

# 1.2.1.3 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA. AF\_11/2019

Deverá ser feito com trator de esteira no local do bota-fora consubstanciado no espalhamento do solo proveniente do corte da pista e das remoções no local da obra.

### 1.2.1.4 EXECUÇÃO DE ATERRO, COM MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA

Aterros de pista são segmentos de ruas ou estradas cuja implantação requer depósito de materiais provenientes da jazida, localizada de acordo com o projeto.

A compactação do aterro deve atingir índice em média de 100% PN.

Após a locação, marcação e nivelamento da topografia, as operações de aterro compreendem:

# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Escavações, carga, transporte, descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais da jazida para a construção do corpo do aterro até as cotas indicadas em projeto. A liberação ambiental da jazida deve ser de responsabilidade do contratante.

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados que possam atender as condições locais e a produtividade exigida.

Na construção dos aterros poderão ser empregados tratores de lâmina, caminhões basculantes, moto niveladoras, rolos lisos, pé-de-carneiro vibratório, arados, grade de disco, caminhões pipa etc.

# 1.2.1.5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020

A fim de transportar o material da jazida de aterro (saibro) até o local da obra será necessário percorrer <u>4,8 km, 4,4 km e 4,6 km respectivamente.</u> Será utilizado caminhão basculante 6 m³ para realização do serviço.

# 1.2.1.6 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019

Esta especificação se aplica à regularização do subleito da via a ser pavimentada com a terraplenagem concluída.

Regularização é a operação que é executada prévia e isoladamente na construção de outra camada do pavimento, destinada a conformar o subleito quando necessário, transversal e longitudinalmente.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para execução da regularização, compactação e mistura: moto niveladora com escarificador, carro tanque distribuidor de água (caminhão pipa 10.000 l), rolo compactador vibratório tipo pé-de-carneiro, etc. Poderão ser utilizados outros, que não os especificados acima, desde que aceitos pela Fiscalização.

### 1.2.2. REMOÇÃO DE SOLOS MOLES

1.2.2.1 ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF\_05/2020

Quando verificada a ocorrência de solos de baixa capacidade de suporte ou solos orgânicos, os mesmos deverão ser removidos em profundidade de 50 (cinquenta) centímetros ou até a cota indicada pela fiscalização.

As operações de corte compreendem:

# V

#### Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

- Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até o greide de terraplenagem indicado no projeto;
- Carga e transporte dos materiais para aterros ou bota-fora;

Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos provisórios ou definitivos à obra. Sendo suas DMT's 1 km, 0,650 km e 0,750 km, respectivamente.

A liberação ambiental da área do "bota-fora" para este tipo de material e qualquer ônus financeiro (quando for o caso) fica por conta da CONTRATANTE.

Serão empregados equipamentos, tais como: escavadeira hidráulica e transportadores diversos. A operação incluirá, complementarmente, a utilização de tratores e moto niveladoras, para escarificação, manutenção de caminhos de serviço e áreas de trabalho, além de trator esteira.

# 1.2.2.2 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019

Serviço que deverá ser feito com trator de esteira no local do bota-fora consubstanciado no espalhamento do solo proveniente do corte da pista e das remoções.

# 1.2.2.3 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019

A cava restante do material removido do item 1.2.2.1 será aterrada e compactada com pedra rachão.

# 1.2.2.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020

Define-se pelo transporte do material do item anterior. Deve ser transportado por caminhões, sendo suas DMT's de 33,8 km, 33,5 km e 33,6, respectivamente, empolamento utilizado de 1,40.

#### 1.3. DRENAGEM PLUVIAL

# 1.3.0.1 LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, INCLUINDO TOPOGRAFIA (COMPOSIÇÃO ADAPTADA 99063)

Este serviço consiste na locação da rede a ser executada, locando todos os elementos necessários à execução, constantes no projeto. Deverá prever a utilização de equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados à perfeita marcação dos projetos, bem como para a locação e execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos nos projetos.

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

# 1.3.0.2 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M³), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_02/2021

Esta etapa é definida pela execução de valas para assentamento de tubos para microdrenagem pluvial de acordo com projeto executivo. O trabalho de abertura de valas será realizado por escavadeira hidráulica e/ou retroescavadeira, executando a limpeza do local e retirada dos materiais inutilizáveis para o reaterro, que serão carregados em caminhões transportadores até o local destinado ao "bota-fora". Deve-se observar para que nesta etapa os níveis e alinhamentos já recebam a configuração o mais próximo possível do projetado. A topografia deve acompanhar constantemente e apoiar as equipes de terraplenagem para que as escavações estejam dentro dos offsets previstos no projeto. Para este serviço devem ser empregados os seguintes equipamentos:

- Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4;
- Equipamentos de uso manual que se faça necessário no local;
- Caminhões transportadores.

# 1.3.0.3 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM).

Consiste no transporte do material escavado para o "bota-fora". Será utilizado caminhão basculante 6 m³ para realização do serviço. As DMT's admitidas serão de <u>1 km</u>, **0,650 km e 0,750 km** respectivamente e o empolamento utilizado é de 1,25.

# 1.3.0.4 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA. AF 11/2019

Deverá ser feito com trator de esteira no local do bota-fora consubstanciado no espalhamento do solo proveniente do corte da pista e das remoções.

# 1.3.0.5 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE \*5 CM\*. AF 08/2017

O serviço define-se pela execução de uma camada de brita nº 2 no fundo das valas onde serão assentados os tubos, com espessura em média de 5 cm, com a finalidade de regularizar o fundo da vala.

# 1.3.0.6 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF\_07/2020

Define-se pelo transporte de brita comercial. Deve ser transportado por caminhões, sendo suas **DMT's de 33,8 km, 33,5 km e 33,6km** respectivamente e empolamento utilizado de 1,40.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

- 1.3.0.7 TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM
- 1.3.0.8 TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM
- 1.3.0.9 TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM
- 1.3.0.10 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 03/2024
- 1.3.0.11 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 03/2024

As travessias da rede coletora serão constituídas por tubos de concreto armado com seção circular Ø 600 mm, classe PA1, tipo ponta e bolsa para os TRECHOS 01, 02 E 03.

Os tubos de concreto simples de classe PS1 serão utilizados paralelos ao passeio, com seção circular Ø 400mm, tipo ponta e bolsa para todos os TRECHOS.

Os tubos deverão ser assentados sobre a camada de brita.

Procedimento executivo:

A operação de preparo do local e colocação dos tubos se dará pela seguinte forma:

- a) Escavação e regularização do fundo das valas de modo que haja declividade e profundidade conveniente para que um bom escoamento das águas;
- b) Instalação de tubos, conectando-se às bocas de lobo;
- c) Rejuntamento dos tubos com argamassa cimento-areia, traço 1:4;
- d) Execução do reaterro, preferencialmente com o próprio material escavado da vala, desde que este seja de boa qualidade;
- e) O reaterro deve ser compactado com compactador mecânico ou com a própria retroescavadeira;
- f) Neste serviço não está prevista escavação em rocha.

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: <u>planejamento@saojeronimo.rs.gov.br</u> - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNIC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

# 1.3.0.12 REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF\_08/2023

Este item consiste em reaterrar as valas onde foram instaladas as tubulações. Será utilizado material de 1ª e/ou 2ª categoria proveniente da escavação da vala.

As operações de reaterro compreendem:

- Reaterrar as valas onde foram instaladas as tubulações.
- A compactação do reaterro deve ser em camadas igual e não superior a 20 cm, e ao final o greide deve estar nivelado pelas cotas previstas em projeto.

# 1.3.0.13 CAIXA COLETORA, 0,80X0,80 m, COM TAMPA E=7CM DE CONCRETO E PAREDES EM BLOCO DE CONCRETO. PROFUNDIDADE MÉDIA DE 1,5M.

São dispositivos a serem executados junto às redes pluviais nos locais indicados no projeto, com o objetivo de captar as águas pluviais e conduzi-las à rede condutora. Será construída com paredes de alvenaria com 20 cm de espessura, nos quais deverá ser feito obrigatoriamente, chapisco e emboço interno.

A laje de fundo terá 5 cm de espessura, sendo executada pelas medidas externas da caixa, servindo assim como suporte para execução das paredes.

Procedimento executivo:

A operação de preparo do local e construção das caixas se dará pela seguinte forma:

- a) Escavação e remoção do material existente, de forma a comportar a caixa prevista;
- b) Execução das paredes em alvenaria, assentados com argamassa cimento-areia, traço 1:4, conectando-a a rede condutora e ajustando o(s) tubo(s) de entrada e/ou saída à alvenaria executada, através de rejunte com argamassa;
  - c) Instalação da tampa de concreto;
  - d) As caixas coletoras serão executadas sobre a geratriz inferior da tubulação.

As caixas coletoras terão as seguintes dimensões internas:

- Caixa coletora 0,80 m x 0,80 m.

Terão altura média de 1,50 m, podendo variar conforme as características do terreno no local.

Poderá ser utilizado meio-fio boca de lobo vazado com duas entradas, sem grade ou tipo chapéu para a passagem de água pluvial e com vazão moderada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

### 1.4. PAVIMENTAÇÃO - EXECUÇÃO DA BASE

# 1.4.0.1 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019

Esta especificação aplica-se à execução de base de brita granular constituída de pedra britada graduada, cuja curva granulométrica deverá se enquadrar nas faixas especificadas pelo DAER.

A execução da base de brita graduada deverá ocorrer conforme DAER-ES-P 08/91.

A camada de brita deverá ter espessura de 12 cm e será aplicada SOMENTE NO TRECHO 01.

Os serviços somente poderão ser iniciados após a conclusão dos serviços de terraplenagem e regularização do subleito e, quando houver, da execução de sub-base, da aceitação dos resultados apresentados pelos ensaios de laboratório e deverão ser executados isoladamente da construção das outras camadas do pavimento.

Será executado em conformidade com as seções transversais tipo do projeto, e compreenderá as seguintes operações: fornecimento, transporte, mistura, espalhamento, compactação e acabamento, sendo que a mesma terá espessuras variadas em algumas ruas, conforme especificado no projeto.

Os serviços de construção da camada de base deverão ser executados mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário:

- MOTONIVELADORA;
- CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO;
- ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO;
- ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL.

Além destes, poderão ser utilizados outros equipamentos aceitos pela Fiscalização.

Será realizado ensaio de grau de compactação e teor de umidade e verificação do material na pista.

# 1.4.0.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020

Define-se pelo transporte de brita graduada, material definido pela mistura de agregado com várias granulometrias, misturado em Usina apropriada. Deve ser transportado por caminhões, da usina para a área na pista, sendo sua **DMT de 33,80 Km,** empolamento utilizado de 1,40 APENAS PARA O TRECHO 01.

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: <u>planejamento@saojeronimo.rs.gov.br</u> - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

# Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

- 1.5. PAVIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E BLOCOS DE CONCRETO
  1.5.0.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO,
  CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30
  CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS
  URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016
- 1.5.0.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016

Os meios fios serão executados sobre uma base que serve de regularização e apoio, obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas, e estes devem apresentar fck ≥ a 20 MPa.

Os meios fios terão as seguintes dimensões:

- altura = 0.30 m
- espessura = 0,15 m na base e 0,13 m no topo
- espelho = 0,15 m
- comprimento = 1,00 m

Os meios fios serão do tipo pré-moldado, assentados sobre base firme e rejuntados com argamassa de cimento e areia, seu escoramento será com material local de no mínimo 30 cm de largura, evitando-se que a peça fique sem apoio e vir a sofrer descolamento do trecho e criarem-se assim possíveis retrabalhos.

Nos locais onde for previsto a implantação de acesso para deficientes físicos, devese proceder ao rebaixo do meio fio.

Os parâmetros, materiais e tolerâncias de aceitabilidade para este serviço seguem a especificação DAER-ES-D 04/91.

# 1.5.0.3 ESCORAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO MAGRO, INCLUINDO LANÇAMENTO COM USO DE BALDES BASE x ALTURA x ESPESSURA 0.20X0,20X0,15 m EM FORMATO DE CUNHA

Para garantir maior resistência dos meios-fios a impactos laterais, quando esses não forem contidos por canteiros ou passeios, serão aplicadas escoras de concreto magro, em formato de cunha como travamento lateral, espaçadas a cada 0,5 m.

#### 1.5.0.4 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)

Consiste na execução de um colchão de pó de pedra, com espessura de 6 cm, que servirá como base para o assentamento dos blocos intertravados de concreto e camada de 1 cm para execução de rejuntamento do piso intertravado.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

#### TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA 1.5.0.5 URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020

Define-se pelo transporte do pó de pedra. Deve ser transportado por caminhões, da usina para a área na pista, sendo suas DMT's de 33,8 km, 33,5 km e 33,6km respectivamente, empolamento utilizado de 1,40.

#### EXECUÇÃO VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 1.5.0.6 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM - EXCETO PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO. (COMPOSIÇÃO ADAPTADA SINAPI 92405)

Pavimento intertravado é um tipo de pavimento flexível cuja estrutura, para este objeto, será composta por uma camada de 6 cm de pó de pedra onde a camada seguinte de revestimento, essa constituída por peças faceadas de concreto, será assentada e travada entre si por contenção lateral (meio fio) para os TRECHOS 02 E 03 que não terão a camada de base de brita graduada.

No o TRECHO 01 haverá a camada de base de brita graduada de 12 cm, seguida por camada de revestimento constituída por peças de concreto intertravado, assentadas sobre camada de 4 cm de pó de pedra, e travadas entre si por contenção lateral (meio fio).

Para ambos os casos, as juntas entre as peças são preenchidas por material de rejunte (areia/pó). Esse pavimento possui a função de resistir e distribuir ao subleito os esforços aplicados sobre eles, além de melhorar as condições de rolamento e segurança.

Consiste no fornecimento e assentamento dos blocos de concreto com espessura de 8 cm, devendo atender a ABNT NBR 9781: 2013 - Peças de concreto para pavimentação – Especificações e Métodos de Ensaio.

#### 1.6. SINALIZAÇÃO / SERVIÇOS FINAIS

#### PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL 1.6.0.1 (CAIAÇÃO). AF 05/2021

Consiste na execução de uma pintura com tinta à base de "CAL" sobre todas as faces aparentes do meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

> Fone/Fax: (51) 3651-1744 E-mail: planejamento@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

1.6.0.2 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO (CONSIDERANDO UM RAIO MÉDIO DE DISTÂNCIA PARA MOB/DESMOB. DE 100 KM, EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 1:1/2H DE VIAGEM)

Os custos com desmobilização de equipamentos são constituídos por despesas incorridas para a retirada da infraestrutura operacional da obra no final do contrato.

Para composição do custo foi considerado o valor horário operacional dos equipamentos, leves e pequenos que compõe os serviços para o seu deslocamento do local da obra, e o valor para transporte em cavalo mecânico com reboque dos equipamentos de grande porte.

No presente trabalho foi parametrizado o custo de desmobilização em função do porte da obra, tendo como base a distância rodoviária da obra a três centros urbanos com os meios produtivos, capazes de fornecer máquinas e equipamentos, mais próximos ao local da obra e adotado a distância mediana entre eles.

Será pago uma desmobilização do Município até a sede da empresa.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.

#### 1.6.0.3 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Esta etapa destina-se a retirada de entulhos e todo o material residual do final das etapas da obra.

O material recolhido deve ser reunido, amontoado e carregado em caminhões e transportado para locais previamente definidos pela fiscalização.

São Jerônimo, 23 de agosto de 2024.

**JORGE LUCAS ALVES DE CASTRO** 

Engenheiro civil | CREA RS 240249

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS